



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA RODRIGO FERNANDES SILVA 02793765295, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADINHOS FRITOS E ASSADOS, DOCES E BOLOS SIMPLES E TORTAS, REFEIÇÕES EM SELF – SERVICE E MARMITAS, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES SILVA 027937685295**, sediada à rua Antônia Borges, nº 435, Bairro: Setor Joel Hermógenes – Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 34.263.760/0001-03, neste ato representado por **RODRIGO FERNANDES SILVA** Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA**, firmaram em 06 de julho de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/SMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 002/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR**

- 1.1-** Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/SMS**, por mais **180** (Cento e oitenta) dias a contar de **05/07/2024** até **01/01/2025**.
- 1.2-** Será acrescido ao valor inicial do contrato o total de **R\$ 4.439,00** (Quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais) em decorrência do aumento de **25%** (Por cento) dos quantitativos do contrato. Assim o valor atualizado do contrato que era de **R\$ 17.756,00** (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), passa ser **R\$ 22.195,00** (Vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

- 2.1 -** Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/SMS**, prorrogando de **05/07/2024** até **01/01/2025**.
- 2.2-** Altera-se também a clausula **SEXTA** passando o valor de **R\$ 17.756,00** (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), passa ser de **R\$ 22.195,00** (Vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1-** No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: “A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

*Gestão: 2021-2024*

---

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1-** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme as classificações orçamentárias abaixo:

**10.301.0003.2060.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/SMS**, firmado em 06/07/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 02 de julho de 2024.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante**

**RODRIGO FERNANDES SILVA 027937685295**

CNPJ- 34.263.760/0001-03

**Contratada**



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2023/FMS**

**10.301.0003.2060.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	SALGADINHOS FRITOS TAM. FESTA ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO: Bolinho com recheios de; queijo e presunto. Coxinhas com recheios de; frango e carne. Pastel com recheios de; carne, frango, queijo e presunto. Salgadinho de salsicha.	CENTO	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
5	SALGADINHOS ASSADOS TAM. FESTA ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO: Empadas com recheios de; frango e carne. Esfiha com recheio de; frango e carne. Pastéis folheados com recheios de; carne, frango, queijo, presunto e queijo com presunto	CENTO	20	R\$ 111,95	R\$ 2.239,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.439,00</b>

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante**

**RODRIGO FERNANDES SILVA 027937685295**

CNPJ- 34.263.760/0001-03

**Contratada**